

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR**  
**CHAMADA PÚBLICA PRÊMIO IGARAPÉ-AÇU “VICENTE SALLES” –**

**1ª ERRATA**  
**EDITAL: Nº01/2020**

**1) No Edital onde se lê:**

“A Prefeitura Municipal de Igarapé-açu, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (SECTUR), de acordo com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc; com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e com o Decreto Municipal nº 187/2020 de 20 de novembro de 2020, torna pública está Chamada do Prêmio Igarapé-açu “Vicente Salles” estabelecendo critérios para seleção e premiação da etapa de criação de propostas/projetos artístico-culturais nas mais diversas áreas das artes e da cultura, criadas por trabalhadoras/es da cultura de Igarapé-açu, pessoas físicas, de forma individual ou coletiva, com um valor total de R\$ 282.417.89,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o seguinte cronograma.”

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Igarapé-açu, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (SECTUR), de acordo com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc; com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e com o Decreto Municipal nº 187/2020 de 20 de novembro de 2020, torna pública está Chamada do Prêmio Igarapé-açu “Vicente Salles” estabelecendo critérios para seleção e premiação da etapa de criação de propostas/projetos artístico-culturais nas mais diversas áreas das artes e da cultura, criadas por trabalhadoras/es da cultura de Igarapé-açu, pessoas físicas, de forma individual ou coletiva, com um valor total de **R\$ 275.417.89** (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o seguinte cronograma:

**2) Onde se lê:**

**”2.1 As propostas deverão ser enquadradas em uma das seguintes categorias:**

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PARA CADA PREMIAÇÃO</b>
<b>Inciso III – Prêmios</b>	Carnaval, projeto cultural, arrastão cultural, festa junina, eventos de festividades,	R\$: 20.000,00 (2 prêmios) 01 lugar em cada evento; R\$: 15.000,00 (4 prêmios) 02 e 03 lugar eventos; R\$:10.000 (5 prêmios) eventos

<b>Inciso III – Aquisição de bens</b>	(Instrumentos musicais, adereços), será destinado a 04 instituições ou grupos culturais, músicos, bandas	1º Lugar – R\$: 25.417,89; 2º Lugar – R\$: 25.000,00 3º Lugar – R\$: 25.000,00 4º Lugar – R\$: 25.000,00
<b>Edital nº 01/2020 – FOMENTO PARA ATIVIDADES E OFICINAS DE ARTES POPULAR</b>	Desenvolver atividades culturais 16 entidades	R\$: 10.000,00 (cada)
<b>EDITAL nº 02/2020 – FOMENTO PARA SHOW ON- LINE</b>	Artista musical, danças, teatro (10 grupos)	R\$: 2.500,00(cada)
<b>EDITAL nº 03/2020 - FOMENTO PARA SHOW ONLINE COM MAIS DE 3 ARTISTAS</b>	Artista musical com até 5 componentes, selecionar através de inscrição 02 artistas	R\$: 5.000,00 cada
<b>EDITAL nº 04/2020 – ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	10 prêmios de Semana gastronômica; 10 prêmios Semana cultural 20 prêmios de R\$ 2.000 para cada prêmio selecionado	R\$: 40.000,00
<b>EDITAL 06/2020</b>	10 projetos de artistas musicais e bandas	R\$: 3.700,00 (cada)
<b>EDITAL Nº 05/2020</b>	01 Artista voz e violão	R\$:3.417,89
<b>INCISO II – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL</b>	02 instituição culturais para manutenção do espaço	R\$: 3.500,00 (2x)
<b>SUBSIDIO PARA INSTITUIÇÃO CULTURAL</b>	02 instituição cultural receberá R\$ 3.500 para manutenção da instituição, como pagamento de água, alimentação, luz e outros.	R\$ 7.000, 00

”  
Leia-se:

2.1 As propostas deverão ser enquadradas em uma das seguintes categorias:

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PARA CADA PREMIAÇÃO</b>
<b>Edital nº 01/2020 – FOMENTO PARA ATIVIDADES E OFICINAS DE ARTES POPULAR</b>	Desenvolver atividades culturais 16 entidades	R\$: 10.000,00 (cada)

<b>EDITAL nº 02/2020 - FOMENTO PARA SHOW ON- LINE</b>	Artista musical, danças, teatro (10 grupos)	R\$: 2.500,00 (cada)
<b>EDITAL nº 03/2020 - FOMENTO PARA SHOW ONLINE COM MAIS DE 3 ARTISTAS</b>	Artista musical com até 5 componentes, selecionar através de inscrição 02 artistas	R\$: 5.000,00 cada
<b>EDITAL nº 04/2020 - ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	10 prêmios de Semana gastronômica; 10 prêmios Semana cultural 20 prêmios de R\$ 2.000 para cada prêmio selecionado	R\$: 40.000,00
<b>EDITAL 06/2020</b>	10 projetos de artistas musicais e bandas	R\$: 3.700,00 (cada)
<b>EDITAL Nº 05/2020</b>	01 Artista voz e violão	R\$: 3.417,89
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$: 275.417,89</b>

3) Onde se lê:

4.1

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PARA CADA PREMIAÇÃO</b>
<b>Inciso III - Prêmios</b>	Carnaval, projeto cultural, arrastão cultural, festa junina, eventos de festividades,	R\$: 20.000,00 (2 prêmios) 01 lugar em cada evento; R\$: 15.000,00 (4 prêmios) 02 e 3 lugar eventos; R\$:10.000 (5 prêmios) eventos
<b>Inciso III - Aquisição de bens</b>	(Instrumentos musicais, adereços), será destinado a 04 instituições ou grupos culturais, músicos, bandas	1º Lugar - R\$: 25.417,89; 2º Lugar - R\$: 25.000,00 3º Lugar – R\$: 25.000,00 4º Lugar – R\$: 25.000,00
<b>Edital nº 01/2020 – FOMENTO PARA ATIVIDADES E OFICINAS DE ARTES POPULAR</b>	Desenvolver atividades culturais 16 entidades	R\$: 10.000,00 (cada)
<b>EDITAL nº 02/2020 - FOMENTO PARA SHOW ON- LINE</b>	Artista musical, danças, teatro (10 grupos) ‘	R\$: 2.500,00(cada)
<b>EDITAL nº 03/2020 - FOMENTO PARA SHOW ONLINE COM</b>	Artista musical com até 5 componentes, selecionar através de inscrição 02 artistas	R\$: 5.000,00 cada

<b>MAIS DE 3 ARTISTAS</b>		
<b>EDITAL nº 04/2020 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL</b>	<b>E</b> 10 prêmios de Semana gastronômica; 10 prêmios Semana cultural 20 prêmios de R\$ 2.000 para cada prêmio selecionado	R\$: 40.000,00
<b>EDITAL 06/2020</b>	10 projetos de artistas musicais e bandas	R\$: 3.700,00 (cada)
<b>EDITAL Nº 05/2020</b>	01 Artista voz e violão	R\$:3.417,89
<b>INCISO II - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL</b>	02 instituição culturais para manutenção do espaço	R\$: 3.500,00 (2x)
<b>SUBSÍDIO PARA INSTITUIÇÃO CULTURAL</b>	02 instituição cultural receberá R\$ 3.500 para manutenção da instituição, como pagamento de água, alimentação, luz e outros.	R\$ 7.000, 00

Leia-se:

#### 4.1

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PARA CADA PREMIAÇÃO</b>
<b>Editais nº 01/2020 - FOMENTO PARA ATIVIDADES E OFICINAS DE ARTES POPULAR</b>	Desenvolver atividades culturais 16 entidades	R\$: 10.000,00 (cada)
<b>EDITAL nº 02/2020 - FOMENTO PARA SHOW ON- LINE</b>	Artista musical, danças, teatro (10 grupos)	R\$: 2.500,00(cada)
<b>EDITAL nº 03/2020 - FOMENTO PARA SHOW ONLINE COM MAIS DE 3 ARTISTAS</b>	Artista musical com até 5 componentes, selecionar através de inscrição 02 artistas	R\$: 5.000,00 cada
<b>EDITAL nº 04/2020 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL</b>	<b>E</b> 10 prêmios de Semana gastronômica; 10 prêmios Semana cultural 20 prêmios de R\$ 2.000 para cada prêmio selecionado	R\$: 40.000,00

EDITAL 06/2020	10 projetos de artistas musicais e bandas	R\$: 3.700,00 (cada)
EDITAL Nº 05/2020	01 Artista voz e violão	R\$:3.417,89

4) Onde se lê:

4.2 “Após a seleção, caso exista sobra financeira, considerando o valor global destinado a esta premiação de R\$ 282.417.89,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), o valor excedente será destinado ao primeiro lugar com maior nota do Segmento/categoria.”

Leia-se:

4.2 Após a seleção, caso exista sobra financeira, considerando o valor global destinado a esta premiação de **R\$ 275.417.89,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, o valor excedente será destinado ao primeiro lugar com maior nota do Segmento/categoria.

Igarapé-açu, 07 de Dezembro de 2020



\_\_\_\_\_  
**Normando Menezes de Sousa**  
**Prefeito Municipal de Igarapé-açu**